



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

O trabalho do psicólogo na preparação do processo de adoção em acolhimento institucional

Micheli Viera de Oliveira

Brasília, 2022



Universidade de Brasília
Faculdade de Educação – FE
Programa de Pós-Graduação em Educação – Modalidade Profissional
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola
Nacional de Socioeducação - ENS

O trabalho do psicólogo na preparação do processo de adoção em acolhimento institucional

Micheli Viera de Oliveira

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Monique Aparecida Voltarelli

Brasília, 2022

Micheli Viera de Oliveira

**O trabalho do psicólogo na preparação do
processo de adoção em acolhimento
institucional**

Trabalho de conclusão do Curso de
Especialização em Garantia dos Direitos e
Política de Cuidados à Criança e ao
Adolescente.

Orientador: Monique Aparecida Voltarelli

Aprovado em: 21/02/2022

Banca Examinadora

Monique Aparecida Voltarelli- Avaliador Orientador

Etienne Baldez Louzada Barbosa- Avaliador externo

Resumo

Através de um estudo de caso experienciado, esse trabalho aborda o papel do profissional da área de psicologia em relação a preparação para o processo de adoção de dois irmãos em perfil tardio que estavam em acolhimento institucional enfatizando desde o acolhimento até a efetivação da adoção, preconizando a garantia de direitos conforme legislação. Nesse sentido, foi complementado através do embasamento do referencial teórico, o papel da psicologia no processo de acolhimento institucional, destituição familiar, adoção e o processo de acompanhamento pós- desacolhimento neste caso. Como conclusão desse estudo, conseguimos compreender que o apoio do profissional de psicologia foi essencial em todo o processo, considerando todas as etapas vivenciadas nesse desde a chegada ao acolhimento até a finalização da adoção com sucesso. A orientação, escuta e manejo em relação à convivência e fortalecimento de vínculos entre adotantes e adotados foram essenciais em toda essa vivencia, além de contribuir significativamente também para enfrentar os diversos desafios apresentados.

Palavra Chaves: Psicologia; Adoção; Criança; Acolhimento Institucional;
Família

SUMÁRIO

Introdução.....	6
Metodologia	9
Levantamento, Análise e Resultado.....	10
Conclusão	22
Referências	23
Lista de abreviaturas, siglas e símbolos.....	27

INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como objetivo compreender o papel do profissional em psicologia na preparação do processo de adoção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional, buscando trazer a fundamentação em um estudo de caso experienciado, dando ênfase na atuação do profissional na preparação para adoção, fortalecimento de vínculo com a nova família e acompanhamento pós desacolhimento.

Para compreendermos o processo, especificamos que o acolhimento institucional se refere a um espaço destinado ao cuidado de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em que suas famílias ou responsáveis estão temporariamente afastados de cumprir com o cuidado e proteção. Funciona como uma moradia provisória até que seja avaliado o retorno à família de origem/ ampliada e na impossibilidade de colocação em família substituta (FEDERAL, 2009).

Considerando a adoção como um ato de amor, e de responsabilidade com o próximo, Diniz (2011) refere que o processo de adotar é uma decisão de inserir em um seio familiar uma criança ou um adolescente sem ter a mesma genética ou o mesmo sangue, ou seja, é torná-lo filho proporcionando os valores morais e também os materiais, fazendo com que a criança possa se sentir em casa, mesmo tendo ciência que biologicamente não foi concebida pelos adotantes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 19 cita que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (Art. 19). Nesse sentido, o processo de colocação em família substituta se dará através da guarda, tutela ou adoção. Isso ocorre após terem sido esgotadas todas as medidas de apoio aos pais da criança/adolescente, ficando comprovada a impossibilidade de reintegração familiar, com a família de origem ou extensa (Art. 101). Desse modo, a adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes biológicos (Art. 41) (BRASIL, 2009).

A “Nova Lei de Adoção”, promulgada pela Lei nº 12.010, veio com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de promoção e garantia do direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Nesse sentido refere que a colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe multidisciplinar a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. O art. 101 desta lei também refere que após o acolhimento, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional elaborará um plano individual de atendimento, caso em que também deverá, conforme avaliação, contemplar colocação em família substituta, sempre em consonância com os princípios desta Lei (BRASIL, 2009).

Considerando os dados estatísticos, conforme o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em dezembro de 2021, há 29.206 mil crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional no Brasil. Deste total, 3.968 mil estão aptas a serem adotadas, ou seja, uma pequena parcela em comparação ao total institucionalizado.

Nesse sentido, o ECA prevê que a criança sempre que possível possa ser ouvida por uma equipe interprofissional e tenha sua opinião considerada, da qual deve ser considerado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida (acima de 12 anos já pode consentir). Sendo necessário preparação gradativa para vivenciar esse processo de transição, além de acompanhamento posterior, pela equipe do judiciário (BRASIL, 1990).

Tratando-se do processo de adoção, quanto ao perfil dos adotantes, não há muita diferença entre crianças do gênero masculino e feminino, e casais habilitados preferem recém-nascidos, já os adolescentes de 15 a 17 anos são a maioria no cadastro, enquanto os recém-nascidos (menores de 1 ano) representam a menor parcela das crianças aptas à adoção (ARAUJO, 2020).

Avaliando esses aspectos, o processo de adoção é permeado de diversos sentimentos e emoções, tais como medo, ansiedade, constrangimento, dúvidas e incertezas, que pairam o subjetivo tanto dos adotantes quanto dos adotados, sendo que essas dimensões transcendem os aspectos legais e jurídicos (CAMPOS; COSTA, 2004).

Conforme descreve Silva (2009), o trabalho do psicólogo em acolhimento institucional ainda é um campo pouco explorado, porém amplo. É um trabalho que necessita de intervenções interdisciplinares e coletivas buscando o desenvolvimento integral, bem como a promoção do diálogo, escuta, discussão de casos para intervenção, bem como planejamento entre equipe técnica (DA SILVA, et. al, 2015).

Além do mais, a criança que se encontra em processo de adoção pode estar emocionalmente e psicologicamente abalada, anteriormente a adoção, esta criança foi supostamente abandonada, e esse abandono acompanha as histórias de vida de muitas crianças, necessitando de uma preparação e apoio do profissional da psicologia, sendo esse profissional um importante promotor de construções de vínculos entre adotado e adotante (FONSECA et. al, 2020).

Deve-se sempre esclarecer de forma adequada para a criança sobre os motivos do acolhimento, sobre sua família de origem e sobre a possibilidade de ir para uma nova família. Sempre agindo com sinceridade, deve-se escutar o que ela quer ou pode dizer a partir de sua ótica. Assim, a intervenção do psicólogo busca ressignificar o sofrimento da criança e reordenar a sua história (DOLTO, 1985).

Nesse sentido, para que ocorra a formação saudável de vínculo entre adotantes e adotado, é preciso que os pais compreendam sua importância como válvula de escape de impulsos e de agressividade principalmente tratando-se de crianças maiores, pois é para eles que a criança irá direcionar seus sentimentos ambivalentes, de amor e ódio, buscando ter a certeza se dessa vez os pais “sobreviverão”, apesar de seus ataques (MACHADO; SERON, 2015).

Levando em consideração esses aspectos, uma vez que é deferido o processo de adoção, a mesma é irrevogável, sendo que com a elaboração de nova certidão de nascimento possibilita inclusive a alteração do nome do menor. No entanto, esta nova situação jurídica do adotado não altera a situação pessoal e emocional vivenciada pelo mesmo. Desse modo o acompanhamento posterior à concretização da adoção, é extremamente útil, para que o ciclo adotivo se complete satisfatoriamente (FERREIRA, 2001).

Nesse sentido esse estudo se torna importante considerando o papel do psicólogo nesse contexto de preparação do acolhido para a colocação em família substituta, buscando através de um estudo de caso explicar uma vivência

profissional fazendo uso de relatórios judiciais, no sentido de explanar a atuação do psicólogo nesses casos complementando com a literatura.

METODOLOGIA

Considerada como um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico, a pesquisa se constitui como caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. Significa muito mais do que apenas procurar a verdade é encontrar respostas para questões propostas utilizando métodos científicos (MINAYO, 2000).

Nesse sentido, para compreender o trabalho do profissional em psicologia na preparação do processo de adoção de crianças e adolescentes que encontram-se em situação de acolhimento institucional, se elegeu o estudo de caso como método, do qual será trazido uma vivência profissional na área da psicologia, fazendo uso de relatórios judiciais.

Conforme Eisenhardt (1989) o estudo de caso é um método de pesquisa que utiliza dados qualitativos que são coletados através de eventos reais, tendo como objetivo explorar, ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Nesse sentido é caracterizado por ser um estudo mais detalhado fornecendo conhecimentos mais aprofundados.

Complementando, Barbier (1985) cita que o estudo de caso é um procedimento utilizado na intervenção clínica tendo como objetivo compreender e planejar a intervenção, buscando destacar pela possibilidade de integração de diferentes técnicas e campos de conhecimento.

Participantes

Participaram deste relato de caso os irmãos Lana, 7 anos e Tadeu, 10 anos, (nomes fictícios para preservar a identidade), que estavam em acolhimento institucional no Rio Grande do Sul e os adotantes Maria e Paulo (nomes fictícios para preservar a identidade). Enquanto profissional da área de psicologia da organização em que atuava, acompanhei o processo desde a

acolhida das crianças, aproximação e fortalecimento de vínculos com o casal adotante, até o pós desacolhimento.

Instrumentos

Foram utilizados como base dessa pesquisa de estudo de caso, relatórios em que a equipe técnica da instituição de acolhimento encaminhou ao judiciário no qual descrevem o processo de aproximação e fortalecimento de vínculos entre casal adotante e os adotados, e o papel do psicólogo nesse processo, relacionando com a literatura.

Procedimentos

Como procedimentos, iniciamos trazendo o caso explicitando o acolhimento dos irmãos, processo de destituição do poder familiar, aproximação da família substituta e encerrando com o acompanhamento pós desacolhimento, enfatizando o papel do profissional em psicologia nesse processo buscando explorar e descrever o processo, sendo embasado pela literatura.

LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO

O caso em questão

Os irmãos Lana (7 anos) e Tadeu (10 anos) foram acolhidos devido denuncia de suposto abuso sexual de Lana, onde havia relatos que a genitora vendia os irmãos sexualmente em troca de materiais/ alimentos, além de submeter ambas as crianças a mendicância.

As crianças quando foram acolhidas tinham afeto pela genitora e consideravam esse “vender” como uma forma de carinho. Assim, iniciaram o processo de atendimento com uma profissional de psicologia nesse período de acolhimento.

Houve tentativa de fortalecer os vínculos com a avó paterna e pai paterno, porém os mesmos não estavam se comprometendo com as visitas, encaminhamentos, sendo nítido o desinteresse em relação às crianças. Desse

modo, esgotando-se as tentativas de família ampliada, foi trabalhada com as crianças a questão de colocação em família substituta, ocorrendo assim a destituição do poder familiar.

Ambas as crianças em acolhimento apresentavam senso de proteção entre eles, porém o irmão mais velho culpabilizava a irmã por estarem em acolhimento e por não serem adotados, considerando também a irmã culpada pelo abuso vivenciado e pela demora por surgir algum casal habilitado que tivesse interesse na idade dos irmãos e quisessem adotar os dois juntos. O irmão mais velho apresentava comportamento agressivo, de querer quebrar as coisas, enquanto a mais nova tinha comportamento de fazer xixi na cama, e descumprir algumas normas e regras, até que através dos atendimentos psicológicos conseguiram dar-se conta da violência vivenciada no passado, manifestando o desejo de uma nova família. Através das intervenções da cuidadora da casa de acolhimento, também tiveram uma referência de segurança e proteção.

O casal habilitado foi encaminhado pelo judiciário, ambos trabalhavam, possuíam uma vida estável e não possuíam filhos. O processo de aproximação entre os irmãos e o casal se deu pelo período de um mês, através de visitas ao acolhimento, e posando alguns dias intercalados com eles, até assim percebido a vinculação, ocorrer o desacolhimento institucional.

Nessas aproximações ocorreram muitos comportamentos dos irmãos, principalmente de Tadeu de agressividade, quebrar coisas, brigas entre irmãos, contrariar o casal, sendo que nesse processo o casal estava em atendimento psicológico e as crianças também continuaram sendo acompanhadas. Houve momentos em que o casal estava confuso sobre a continuidade do processo, porém com o suporte e orientações oferecidas deram continuidade até o sucesso na conclusão do processo.

O acompanhamento pós-desacolhimento ocorreu pelo período de um ano de acompanhamento pela equipe técnica da instituição, da qual estavam super adaptados, efetivando posteriormente a guarda definitiva.

Assim nesse processo as crianças acabaram permanecendo pelo período médio de 2 anos em acolhimento institucional até ser realizada a colocação em família substituta com sucesso, sendo que esse processo se deu com apoio da equipe técnica composta pela psicóloga e assistente social, com o apoio da cuidadora residente, e também em articulação com os profissionais que

realizavam atendimento do caso, além da equipe do judiciário, finalizando o caso com sucesso.

O Papel da Psicologia no processo de acolhimento

Os irmãos Lara e Tadeu foram acolhidos devido maus-tratos referentes a abuso sexual e mendicância, sendo que Chalk (2004) explicita que os maus-tratos podem provocar danos nas crianças e adolescentes por toda a sua vida, podendo impactar no seu desenvolvimento, interferindo no aspecto psicológico, comportamental e social.

Além do mais, os irmãos consideravam o comportamento da genitora biológica em relação a questão de mendicância e abuso sexual, como uma forma de carinho. Bowlby (2004) traz que a figura materna é a pessoa em que a criança se reporta, além de projetar seus desejos e suas necessidades, da qual é percebida como uma figura de segurança. Além do mais Winnicott (2006) cita que a figura materna é essencial nos estágios iniciais referentes ao desenvolvimento da criança, pois além de suprir as necessidades delas, há uma dependência considerada absoluta na construção de vínculos e também no desenvolvimento da personalidade da criança, influenciando em seus estados emocionais e em suas vivências.

Assim, enquanto aspecto psicológico, fica claro que a referência de cuidado e de afeto que os irmãos tinham com essa genitora era positiva para eles, visto que era a única que eles haviam vivenciado e introjetado como algo considerado bom, até haver uma resignificação dos fatos vivenciados.

Considera-se também um ponto importante as primeiras rupturas quando a criança chega ao acolhimento institucional, da qual inúmeras relações são abaladas, pois podem ficar longe dos pais e das pessoas que eram suas responsáveis. Assim, ter o cuidado para que os irmãos permaneçam juntos, nesses casos é de extrema importância refletindo na vivência dessa experiência (ALMEIDA, 2009).

Um dos fatores importantes percebido no caso é o senso de cuidado entre os irmãos, sendo que Rossetti-Ferreira (1984), traz que todas as pessoas têm necessidade de estabelecer ligações afetivas, sendo o apego bastante forte, porém podem manifestar também comportamentos de evitação e

desentendimentos devido separação ou ausência do adulto que considerava referência e que já havia estabelecido vínculo afetivo, torna-se provável que a criança ou adolescente estabeleça com seu par ou então com seus irmãos este tipo de relação.

Avaliando esses aspectos, o papel do psicólogo nesses processos é trabalhar o fortalecimento de vínculos, trabalhando para não haver a separação dos mesmos, visto que ambos conforme o caso em questão se fortalecem juntos, mesmo havendo alguns conflitos e desentendimentos que é um processo normal nas relações entre irmãos.

Outro comportamento presente da irmã mais nova foi a questão de que ela havia chegado no acolhimento com Enurese. Considerando esses fatores, Soares et.al (2005) cita que casos de enurese podem estar associados a riscos de maus tratos no interior de famílias, assim é importante os profissionais estejam atentos à realidade social e familiar e também as pessoas que convivem com as crianças de estarem informadas de que elas não têm escapes de urina por preguiça ou por comportamento de desafiar os cuidadores e que estratégias como castigo, por exemplo, não são estratégias ideais para lidar com a situação, e podem, inclusive, intensificar os sintomas da mesma, além de ocasionar uma baixa estima, ansiedade e outros sentimentos de autodesvalorização.

Desse modo, trabalhar junto com a cuidadora residente a questão de fazer com que a criança se sinta acolhida diante suas vivências traumáticas e expressões corporais são essenciais para seu desenvolvimento e minimização de sintomas, buscando reforçar elogiando por exemplo o dia que a criança não fizer xixi na cama, e não criticando ou reclamando do dia que dizer, fazendo com que a criança se sinta segura e protegida, livre de julgamentos.

Quanto ao comportamento mais agressivo, Fava e Pacheco (2017) em seus estudos verificaram que indivíduos que sofreram maus tratos, apresentaram maiores níveis de sintomas ansiosos, depressivos e de externalização, além de menor autoestima, podendo levar ao prejuízo no desenvolvimento.

Nesse sentido o psicólogo nesse contexto de institucionalização busca elaboração de uma história de vida diferente para os acolhidos, fundamentada nas capacidades pessoais e nas potencialidades de cada um diante de suas vivências baseadas nos diversos tipos de violência.

Como houveram algumas tentativas de retorno a família ampliada, porém sem sucesso, Siqueira et. al. (2011) cita que o fracasso nos processos de reintegração familiar pode estar associado a falta da motivação e engajamento da família no processo de reintegração, além de estar associado com a fragilidade dos vínculos afetivos familiares, os conflitos familiares, as relações familiares permeadas por violência física e por último a ausência de confiança.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006), enfatiza a importância da convivência familiar e comunitária, ressaltando que crianças e adolescentes não sejam vistas como fragmentadas, sendo que a sociedade deve pensar no seu atendimento integral por meio de políticas públicas articuladas visando o desenvolvimento social e a garantia dos direitos. Esse plano preza pela prevenção do rompimento dos vínculos familiares e no retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas as possibilidades, é feito o encaminhamento para a família substituta, através de procedimentos legais garantindo o melhor interesse da criança e adolescente (BRASIL, 2006).

Desse modo, os irmãos conseguiram perceber também a rejeição por parte da família ampliada, ocorrendo a articulação também com a psicóloga da área clínica que atendia eles, buscando trabalhar com essa frustração e pensando em novas possibilidades, como a adoção, em uma família que possa cuidar deles e proporcionar o afeto e a proteção.

O Papel da Psicologia no processo de destituição familiar

O processo de destituição dos irmãos envolveu o processo de escuta quanto a questão de frustração em relação a família biológica e perspectiva futura de ter uma nova família que promovesse o cuidado e a proteção de ambos. Nesse sentido foi importante através da psicologia buscar junto com eles o melhor interesse dos mesmos, deixando-os cientes de todo o processo, ou seja, do passado deles, e do que o processo de destituição familiar representaria. Assim, os irmãos estavam cientes dessa transição e na expectativa de conhecer quem poderia legalmente ser seus novos pais, agora adotivos.

Considerando o tempo que uma criança e um adolescente permanecem em acolhimento, no ano de 2017 a lei 13.509 promoveu a redução de 24 meses para 18 meses o limite de prazo para que o poder Judiciário se posicione em relação à destituição do poder familiar da criança ou adolescente e inserção para a adoção, sendo que apenas em casos excepcionais fundamentados poderá /permanecer por mais tempo, atendendo o maior interesse da criança e adolescente em acolhimento institucional (BRASIL, 2017). Nesse sentido, após as frustradas tentativas de retorno à família biológica do caso em questão, ocorreu o processo de destituição do poder familiar dos menores, do qual o artigo 163 do ECA ressalta que caberá ao juiz notando inviabilidade de manutenção do poder familiar, solicitar esforços para preparar a criança ou o adolescente objetivando a colocação em família substituta, ou seja adoção, ocorrendo assim um novo rompimento de vínculos.

Considerando esses aspectos, ressalta-se a importância da psicologia em trabalhar esses aspectos de transição com os irmãos do caso em questão, buscando ver o melhor interesse dos mesmos, acolhendo, e esclarecendo suas dúvidas e ansiedades, desmistificando situações e esse processo foi bastante trabalhado com os irmãos nessa fase de transição.

Além do mais, Bowlby (1981), ressalta que a qualidade de vinculação precoce com os pais afeta a personalidade adulta, além de influenciarem em relacionamentos futuros de caráter emocional e de suporte social. Da mesma forma, o rompimento de vínculos se classifica como aspecto importante na compreensão da personalidade da criança, no que diz respeito ao seu modo de pensar e sentir, repercutindo na compreensão de sua capacidade relacional e transformativa do indivíduo.

Desse modo, torna-se importante promover os cuidados necessários para um crescimento saudável na infância, na tentativa de repercutir de forma positiva na vida adulta. Nesse processo de desenvolvimento com outras referências, os vínculos passarão para os pares afetivos, não incluindo mais seus pais, mas sua vida emocional e relacional com outro indivíduo (BOWLBY, 1981).

Assim, para que a criança/ adolescente torne-se alguém seguro dos seus sentimentos, e sem muitos conflitos emocionais no futuro, é essencial trabalhar afetos e sentimentos, proporcionando de maneira gradativa o desapego. Quanto mais na infância iniciar esse processo, mais o sujeito poderá saber lidar com

seus sentimentos na fase adulta, o que tornará esse indivíduo mais resiliente e sabendo lidar e resolver de forma mais coerente as diversidades da vida (LEWIS, 2005).

Nesse sentido essas questões acabam envolvendo o processo de destituição familiar, ou seja, ocorre a perda dos pais biológicos, família ampliada, e no caso o encaminhamento da perda de referência com as pessoas da instituição de acolhimento do qual a criança pelo tempo de convivência já criou um vínculo, sendo necessário trabalhar esse processo de elaboração de luto, com vistas a uma possibilidade de um futuro feliz com uma nova família que proporcione o cuidado e a proteção necessárias a essa criança/ adolescente, do qual foi trabalhado com os irmãos esse luto no processo de transição, da qual a escuta deles foi essencial nessa transição que faz parte de todo esse processo.

O Papel da Psicologia no processo de adoção

Quanto ao processo de adoção, o ECA (1990), reforça que a adoção dá à criança e ao adolescente o mesmo direito e dever de filhos consanguíneos. Além do mais, a adoção é considerada um processo complexo para adotantes e adotado, pois gera diversos sentimentos e expectativas de ambos os lados. Por esse viés, é necessário uma boa preparação dos adotantes na questão psicológica, social e jurídica, para que ocorra um processo com maior consciência, e também da criança nessa transição para uma nova família (CECÍLIO; SCORSOLINI-COMIN, 2018).

A adoção tardia é caracterizada pela criança que possui mais de dois anos de idade (VARGAS, 1998). Nesse sentido, Carvalho e Ferreira (2000) ressaltam que esse tipo de adoção remete à ideia de uma adoção fora do tempo em que deveria, o que estaria reforçando o preconceito de que a criança ou adolescente adotado seria privilégio de bebês. Além do mais, Solon (2008) complementa que nesse tipo de adoção a criança é vista como participante de seu processo de adoção, pois sua história de vida passa pela construção da parentalidade.

O ECA, em seu artigo 28 § 4 preconiza que sempre que possível os irmãos devem ser colocados juntos na nova família, buscando ser mantido assim os vínculos fraternos entre eles.

Assim, desde o primeiro momento do acolhimento os irmãos permaneceram na mesma casa lar e ocorreu posteriormente o trabalho para que fossem colocados em uma nova família juntos, devido à forte vinculação de ambos, apesar dos conflitos. Além do mais, os irmãos tinham a consciência de que a adoção de perfis tardios era um pouco mais complexa, da qual percebiam que crianças da mesma faixa etária esperavam por mais tempo para terem uma família. Porém essas angústias deles foram acolhidas, no intuito de trabalhar essa ansiedade e prepará-los para essa nova fase.

Complementando esses aspectos, durante essa transição do acolhimento à nova família adotiva torna-se essencial que seja proporcionado espaço para a criança falar sobre sua história, ressignificar situações e acontecimentos, esclarecer suas dúvidas, e entender o que está acontecendo com ela, além de apresentar as informações sobre sua futura família (HUEB, 2016).

Além do mais, Ozoux-Teffaine (2004), traz que o processo de incorporar a família nova passa a ser seguido por uma fase de desilusão estruturante, com pontos de agressividade. É um período no qual os adotantes precisam suportar as tensões, comportamentos de fúria e também silêncio. O mesmo autor ainda trás que a criança pode vivenciar angústias persecutórias, momento em que rejeita e se faz rejeitar, o qual precisa atravessar a posição esquizo-paranóide para uma depressiva, renunciando às primeiras figuras parentais e se vinculando aos adotantes reais. Nesse modo espera-se que os novos pais da criança não se deixem ferir em sua capacidade parental e possam conter e ser depositários e continentes dessa criança, pois caso não consigam isso, poderão reforçar a vivência traumática dessas ansiedades infantis.

Comportamentos agressivos são considerados como testes que essas crianças fazem aos pais adotivos, em que ela busca ver se será aceita ou se haverá um novo abandono, assim eles testam para ver se os pais irão suportá-las ou abandoná-las diante de um comportamento ou situação ao qual são submetidos (LEVINSON, 2014).

Considerando esses aspectos, há momentos durante o período de convivência entre adotante e adotado em que o desejo dos adotantes é posto à prova, nesse sentido o psicólogo tem o papel de ajudar a proporcionar como cita Winnicott (2000) como um ambiente considerado suficientemente bom. Esse ambiente se refere à suposta sobrevivência aos ataques da criança, não

confirmando suas ansiedades e seus abandonos, lhe proporcionando novos horizontes, ajudando no vínculo de confiança entre crianças e seus adotantes.

Ressaltamos que esses aspectos foram bastante fortes nesse caso vivenciado, no qual ocorria momentos em que os irmãos brigavam nessa aproximação com a nova família, testavam o casal com comportamentos agressivos, principalmente o irmão mais velho que ficava um pouco bravo quando as coisas não saiam da forma que eles queriam. Nesse sentido, foi necessário trabalhar a questão do casal conter esses sentimentos e conflitos dos irmãos e ao mesmo tempo trabalhar bastante a escuta nesse processo de adaptação de ambos a nova família.

Além do mais, foi deixando claro para os irmãos que todas as famílias possuem normas e regras, em alguns momentos vão ouvir uma resposta negativa e que estaria tudo bem, e também reforçar junto com a família que apesar das dificuldades, eles eram os novos pais do coração e que não iriam desistir deles. Com o passar do tempo as crianças foram sentindo segurança na fala e na atitude dos novos pais, conseguindo perceber que eles realmente queriam ficar com eles e ser literalmente seus pais adotivos.

Ao tratar da adoção, os pretendentes terão que passar pelo processo de habilitação antes de serem aptos para a adoção e assim serem incluídos no CNA (cadastro nacional de adoção), sendo que deve haver preparação da criança para saída do acolhimento, bem como também do adotante, ocorrendo como etapa o estágio de convivência obtendo posteriormente a guarda provisória e por último concretizada a adoção. Conforme artigo 39 do ECA a adoção é irrevogável, em que as crianças passam a ter os mesmos direitos de um filho biológico (art. 41 ECA).

Além do mais, o trabalho de preparo com esses candidatos a adoção permite que eles possam flexibilizar as exigências em relação às características da criança fantasiada como filho para que eles sejam maleáveis e percebam aquela criança como “real”. Assim, quanto mais os pais adotivos estiverem conscientes da possibilidade de diferença na criança que desejam e dos desafios apresentados na adoção, mais preparados para trabalhar com as especificidades da criança e conviver com ela (LEVINZON, 2004). Quanto mais conscientes eles estiverem de um papel ativo na construção do lugar que

desejam destinar a essa criança, considerando a família e o mundo, melhores pais adotivos poderão ser.

Nesse sentido, um fator que contribui de forma positiva no estabelecimento de vínculo entre criança e sua nova família é ela estar inteirada de sua história, ou seja, ter consciência do que levou o rompimento com sua família de origem, falando de sua vida pregressa, e a verdade, não havendo segredo em torno desse processo de adoção (BICCA; GRZYBOWSKI, 2014).

Ressalta-se que ambos os irmãos sempre estiveram inteirados do seu processo, sabendo do motivo que ocasionou o acolhimento, o porquê de não ter dado certo com a família biológica, tanto é que eles mesmos manifestaram interesse em uma nova família por estarem cientes de todo o seu processo, o que facilitou o processo de vinculação com a família substituta, apesar de sabermos que sempre há algumas dificuldades ou desafios que necessitam ser trabalhados e elaborados.

Outro ponto importante no trabalho desenvolvido, principalmente com adolescentes, é que o serviço de acolhimento deve proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia dos acolhidos, condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades conforme as diferentes faixas etárias (MELO; PEREIRA, 2009).

Considerando esses aspectos, os irmãos além do estudo tinham suas atividades extras no acolhimento além da escola e também estruturaram planos junto com a nova família como participar de aulas de natação, entre outras atividades de interesse dos dois promovendo maior integração e envolvimento com a família, fortalecendo os vínculos.

Assim, antecedendo a adoção, deve-se também se preparar a criança para se desvincular desse contexto de acolhimento, em que houve a acolhida na retirada de sua família biológica, visto que podem mobilizar na criança e no adolescente ansiedade e angústia diante desligamento do abrigo, ainda mais nos casos de crianças que passaram um longo tempo nele. Considera-se que no início da convivência, o processo de aproximação com a nova família representa uma nova separação, em que é mobilizada angústia e revivência de separações anteriores (CARETA, 2006).

Apesar de percebermos uma vinculação com a cuidadora da instituição, o processo de aproximação com o casal habilitado ocorreu gradativamente,

possibilitando um desligamento realizado de forma saudável com a instituição de acolhimento e um fortalecimento com a nova família.

Nesse sentido, Levinzon (2006), cita sobre a busca por ajuda psicoterapêutica de um profissional da área de psicologia, sendo que muitas vezes essa procura não estaria somente associada a questão da adoção, mas também a procura de orientações para como lidar melhor com a criança ou adolescente adotado, e também ajudar o casal nesse processo de início e continuidade de adoção. Nesse sentido esse apoio é essencial, pois é um recurso preventivo quanto a possibilidade de aparecer distúrbios na relação familiar e desequilíbrios emocionais nos adotados, apoiando em uma base mais real e sólida em que os pais adotivos podem rever seus verdadeiros sentimentos sobre seus filhos e sobre si mesmos, dividido suas dúvidas e também angústias.

Outro ponto importante ao ser trabalhado pelos pais em relação às crianças é recriar um ambiente propício ao acolhimento de cuidados e de suporte necessário (ALVARENGA; BITTENCOURT, 2013).

Quando ocorre a colocação em família substituta, Melo e Pereira (2009) ressaltam que a falta de uma preparação adequada de todos os envolvidos no processo pode levar a situações que dificultem a construção da vinculação afetiva, podendo ocasionar como resultado, um possível retorno ao serviço de acolhimento. Nesse sentido, é importante que um acompanhamento sistemático possibilite a inserção familiar no menor tempo necessário, porém com a preparação adequada dos envolvidos nesse processo.

Mesmo após o processo de guarda, os irmãos mantinham contato por vídeo chamada com a cuidadora, contando como estavam felizes com seus novos pais. Assim, pode-se dizer que o processo ocorreu de uma forma tranquila com diálogo bastante aberto dos profissionais envolvidos, principalmente do profissional de psicologia da instituição, buscando acolher e orientar a todos diante das situações vivenciadas.

O Papel da Psicologia no processo de acompanhamento pós desacolhimento

A aproximação gradativa é de extrema importância para o sucesso do pós-desacolhimento. A construção de uma vinculação afetiva é essencial para prevenir futuras situações de rejeição de crianças e adolescentes e até mesmo pode ocasionar o retorno da criança ou adolescente ao serviço de acolhimento (MELO; PEREIRA, 2009).

Os mesmos autores citam que após a reintegração familiar é importante que o período de adaptação mútua entre criança/adolescente e família seja acompanhado por pelo menos seis meses, após os quais deverá avaliar-se a necessidade de sua continuidade.

No exemplo vivenciado, o processo pós desacolhimento foi tranquilo, apesar de pequenas situações que exigiram maior manejo do casal, e ao mesmo tempo a continuidade de pequenos “testes” das crianças em relação ao casal, da qual ocorreu o apoio da equipe técnica do acolhimento para trabalhar essas situações, esclarecendo anseios de ambas as partes, ou seja, adotante e adotados.

Quanto a questão dos primeiros momentos pós- adoção, Ozoux-Teffaine (2004) cita o desenvolvimento de algumas etapas, sendo que os primeiros momentos pós-adoção são bem semelhantes a um nascimento, o qual se caracteriza por uma fase de ilusão criada, em que são observadas intensas satisfações e expectativas narcísicas. Os adotantes encantados, acabam envolvendo a criança com atenção e cuidados. Além do mais, esta fase inicial da inscrição da filiação é marcada por múltiplas regressões. Levy (2009) também cita que o filho adotivo faz reivindicações de maternagem, e na tentativa de contato e de ser único, exclusivo objeto do amor dos pais, buscando reconstrução de um bom objeto de apego primário.

Outro aspecto importante que Diniz (2001) ressalta é que a adoção deve ser assumida pelo casal com profundidade, em que os adotantes frequentemente, tenderão a comparar o filho real com o filho imaginário e considerar que os possíveis insucessos se devem às insuficiências, ou possíveis defeitos do filho adotado.

Ressalta-se que em alguns casos tratando-se do período de convivência pós desacolhimento, Levy, Pinho e Faria (2009) constata algumas características como dificuldades em lidar com o diferente e suportar frustrações, a incapacidade de conter a agressividade da criança e dar-lhe um sentido,

podendo ser um risco que dependendo dos casos, e se não forem bem trabalhados podem ocasionar inclusive na devolução das crianças antes da concretização da adoção.

Nesse sentido o processo de acompanhamento posterior se deu através de visitas, vídeo chamadas e conversas com os adotantes e adotados, buscando perceber como estava a convivência entre eles, as dificuldades, os desafios encontrados. Durante o período de seis meses foi feito acompanhamento e relatórios informativos para o judiciário, os quais foram realizados pela dupla psicossocial, ou seja, pelo psicólogo da organização e assistente social. O comprometimento ocorreu tanto por parte do casal quanto por parte das crianças, que continuaram o atendimento psicológico individual buscando trabalhar conflitos e situações mais específicas a nível individual. Assim, o processo foi encerrado com sucesso concluindo assim para a guarda definitiva, ou seja, a adoção.

CONCLUSÃO

Através desse caso em questão, conseguimos entender todo o contexto que ocasionou o acolhimento dos irmãos, além da violência vivenciada. Os irmãos percebiam os maus tratos vivenciados como uma forma de cuidado e carinho por parte da genitora, sendo que com o passar do tempo conseguiram ressignificar as situações vivenciadas e perceber o que era considerado maus tratos e violência.

Além do mais, os irmãos sempre estiveram inteirados do seu processo em relação ao passado e sobre as perspectivas futuras, da qual ocorreu tentativa de retorno a família ampliada, porém sem sucesso, o que levou os irmãos a manifestarem interesse em ir para uma família substituta. Nesse sentido, foi respeitado o melhor interesse dos irmãos, que puderam permanecer juntos, sendo destituídos do poder familiar e preparados para colocação em família substituta.

Desse modo, ocorreu a acolhida do casal habilitado diante de suas angústias e dificuldades no período de convivência com as crianças, e essa mesma acolhida foi mantida com elas diante das dúvidas, e incertezas.

Além do mais, as crianças buscaram testar o casal nesse processo com comportamentos de raiva, desrespeito das normas e regras, para ver o quanto eles iriam ser capazes de suportar seus sentimentos e ainda assim permanecem intactos em seu desejo de não desistir deles e continuar com o processo de guarda definitiva até efetivar a adoção.

O desligamento gradativo da cuidadora do acolhimento também foi um ponto importante, pois naquele momento o acolhimento era considerado a referência das crianças até o término do período de convivência e assim a efetivação do fortalecimento dos vínculos.

Assim, em todo esse tempo o apoio do profissional de psicologia foi essencial tanto em relação a manutenção desses vínculos fortalecidos quanto para a escuta e orientação diante de novos desafios apresentados. Ressalta-se que cada caso demanda um tempo e um manejo específico, sendo necessário pensar em estratégias apropriadas buscando minimizar possíveis frustrações de ambas as partes nesse processo.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Diuvani Tomazoni; VIEIRA, Mauro Luís. Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo. **Psicologia em estudo**, v. 9, p. 207-217, 2004.

ALVARENGA, Lidia Levy de; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. **Pensando famílias**, v. 17, n. 1, p. 41-53, 2013.

ARAÚJO, Luiza Fonseca. **'O perfil da criança e do adolescente desejado': processo de adoção no Brasil e a escolha do perfil pelos pretendentes**. Tese de Doutorado, 2020.

BARBIER, René. **A pesquisa-ação na instituição educativa**. J. Zahar, 1985.

BICCA, Amanda; GRZYBOWSKI, Luciana Suárez. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. **Contextos Clínicos**, v. 7, n. 2, p. 155-167, 2014.

BRASIL. **Lei n. 13.509 de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Brasília, DF, 2017.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, dez. 2006.

BRASIL, LEI, Nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, v. 16, 1990.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Ministério da Saúde, 1990. Lei n. 12.010, de 3 de agosto. 2009.

BOWLBY, John et al. Apego e perda-Separação: angústia e raiva. In:____. **Apego e perda-separação: angustia e raiva**. 1998. p. xviii, 451-xviii, 451.

BOWLBY,John. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

CARETA, Denise Sanchez. **Análise do desenvolvimento emocional de gêmeos abrigados no primeiro ano de vida: encontros e divergências sob a perspectiva Winnicottiana**. 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CECÍLIO, Mariana Silva; SCORSOLINI-COMIN, Fabio. Avaliação de candidatos pretendentes no processo de habilitação para adoção: revisão da literatura. **Psico-USF**, v. 23, p. 497-511, 2018.

CARVALHO, Sônia Regina; FERREIRA, Márcia Regina Porto. **Primeiro Guia de Adoção de crianças e adolescentes do Brasil**. São Paulo: Winners Editorial, 2000.

CAMPOS, Niva Maria Vasques; COSTA, Liana Fortunato. A subjetividade presente no estudo psicossocial da adoção. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 17, p. 95-104, 2004.

CHALK, Rosemary; GIBBONS, Alison; SCARUPA, Harriet J. **The Multiple Dimensions of Child Abuse and Neglect: New Insights into an Old Problem**. Child Trends Research Brief. 2002.

D'ANDREA, Antônio. O casal adotante. In: Andolfi, M. **A crise do casal uma perspectiva sistêmico-relacional**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DA SILVA, Christie Dinon Lourenço et al. A Psicologia nos serviços de acolhimento institucional e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 10, n. 1, p. 55-65, 2015.

DINIZ, João Seabra. **A adoção como vivência afetiva**. In: Freire, F. (Org), Abandono e adoção: contribuições para uma cultura de adoção III. Curitiba: Terra dos Homens, 2001.

DINIZ, Maria Helena. **Direito civil**. São Paulo: Saraiva, v.6, 2011.

DOLTO, Françoise. **Seminário de psicanálise de crianças**. (V. Ribeiro, trad.). Rio de Janeiro: Zahar.1885.

EISENHARDT, Kathleen M. Building theories from case study research. **Academy of management review**, v. 14, n. 4, p. 532-550, 1989.

FAVA, Débora Cristina; PACHECO, Janaína Thais Barbosa. Maus tratos, problemas de comportamento e autoestima em adolescentes. **Revista Brasileira de Terapias Cognitivas**, v. 13, n. 1, p. 20-28, 2017.

FEDERAL, Governo. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. 2009.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. Aspectos jurídicos da intervenção social e psicológica no processo de adoção. **Justitia**, v. 63, n. 196, p. 120-135, 2001.

FONSECA, FMM et al. A contribuição da psicologia no processo de adoção. **Pubsaúde**, v. 3, p. a036, 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas**. São Paulo: Editora Atlas, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1995 [1999].

HUEB, Martha Franco Diniz. Acogimiento institucional y adopción: una interlocución necesaria. **Revista da SPAGESP**, v. 17, n. 1, p. 28-38, 2016.

IVY, Gonçalves de Almeida. **Rede social e relacionamento entre irmãos: a perspectiva da criança em acolhimento institucional**. Universidade de São Paulo- departamento de psicologia e educação programa de pós-graduação em psicologia. Ribeirão Preto – SP, 2009

LEVY, Lidia; PINHO, Patrícia Glycerio R.; DE FARIA, Márcia Moscon. “Família é muito sofrimento”: um estudo de casos de “devolução” de crianças. **Psico**, v. 40, n. 1, 2009.

LEVY, L. Adoção internacional: filiação e processo de luto. In: _____. **Casal e família permanências e rupturas**, p. 59-70, 2009.

LEVINZON, Gina Khafif. **Adoção**. (Coleção Clínica Psicanalítica). São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

LEVINZON, Gina Khafif. A adoção na clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos. **Mudanças: Psicologia da Saúde**, v. 14, n. 1, p. 24-31, 2006.

LEVINZON, Gina Khafif. **Tornando-se pais: A adoção em todos os seus passos**. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2014.

LEWIS, Michael; TAKAHASHI, Keiko (Ed.). **Beyond the dyad: Conceptualization of social networks**. Karger Medical and Scientific Publishers, 2005.

MACHADO, Leticia Vler; FERREIRA, Rodrigo Ramires; SERON, Paulo César. Adoção de crianças maiores: sobre aspectos legais e construção do vínculo afetivo. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 6, n. 1, p. 65-81, 2015.

MELO, Ana Angélica Campelo de Albuquerque; PEREIRA, Juliana Maria Fernandes. **Orientações Técnicas: Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

OZOUX-TEFFAINE, Omblin. De la séparation à la filiation. Du couchant au levant, une nouvelle vie pour l'enfant en adoption tardive. **Enjeux de l'adoption tardive. Ramonville Saint-Agne: Éditions Éres**, p. 95-123, 2004.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. O apego e as reações da criança à separação da mãe. **Cadernos de Pesquisa**, n. 48, p. 3-19, 1984.

SIQUEIRA, Aline Cardoso; MASSIGNAN, Lucianna Tortorelli; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Reinscrição familiar de adolescentes: processos malsucedidos. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, v. 21, p. 383-391, 2011.

SILVA, Leticia Batistela. **O psicólogo em abrigo – uma compreensão fenomenológico-existencial**. *Psicoexistencial*, v,11, n.1, 2009.

SOARES, Ana Helena Rotta et al. A enurese em crianças e seus significados para suas famílias: abordagem qualitativa sobre uma intervenção profissional em saúde. **Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil**, v. 5, n. 3, p. 301-311, 2005.

SOLON, Lillian Almeida Guimarães. **Conversando com a criança sobre a adoção**. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2008.

VARGAS, Marлизete Maldonado. **Adoção tardia: da família sonhada à família possível**. Casa do Psicólogo, 1998.

WINNICOTT, Donald W. Desenvolvimento emocional primitivo. **Da pediatria à psicanálise**, p. 218-232, 2000.

WINNICOTT, Donald. W. **Os bebês e suas mães**. 3 ed. Trad. M. B. Cipolla, São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

SIGLAS:

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

SNA- Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

CNJ- Conselho Nacional de Justiça